Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
356	18/02/2013	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 18/02/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca do Processo Seletivo na área da Educação.

REQUERIMENTO Nº. 181 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

1) Os contratos por Processo Seletivo na área da Educação são feitos por período semestral, renovável por igual período. Indaga-se, porque tais contratos não são feitos por período de um ano, renováveis por igual período?

2) Quantas vagas existem que atualmente estão sendo ocupados por professores contratados mediante processo seletivo?

3) Há previsão de realização de concurso para regularizar os cargos de Professores que estão sendo contratados anualmente?

Justificativa:-

Os professores contratados por processo seletivo, têm os seus contratos estabelecidos por período semestral, tendo possibilidade legal de tais contratos vigorarem por um ano, sendo renovável por mais um ano. Inclusive, havendo tal possibilidade, haverá um melhor aproveitamento do profissional. Ademais, anualmente está municipalidade vêm realizando processo seletivo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de fevereiro de 2013.

ELISANGELA MAZIERO
Vereadora/PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 330/2013 MOCOCA, 05 de março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
780	07.3.13	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca do Processo Seletivo na área da Educação, constante do Requerimento nº **181/2013,** de autoria da Vereadora Elisangela Maziero, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

1. Do ponto de vista do Departamento de Educação não há restrição para que os contratos por prazo determinado tenham duração de dois anos. A restrição é jurídica e financeira, visto que o ano social para prestação de contas termina em 31 de dezembro de cada ano.

2. Este ano, até o momento, foram contratados 72 professores por prazo determinado (06 meses, renovável por mais 06 meses).

3. Os principais motivos para contratação são: licença médica, licença gestante e afastamento para outras funções (Coordenação Pedagógica/Direção), havendo um numero bastante reduzido de salas/aulas livres, o que dificulta a realização de Concurso Público.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 11/03/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 11/03/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE